

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E
COMUNICAÇÃO

Niedja Claudino do Carmo

**Panorama das políticas públicas para a cultura da cidade de
Osasco: análise da participação social na construção do Plano
Municipal de Cultura**

São Paulo

2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E
COMUNICAÇÃO

**Panorama das políticas públicas para a cultura da cidade de
Osasco: análise da participação social na construção do Plano
Municipal de Cultura**

Niedja Claudino do Carmo

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título
de Especialista em Gestão de Projetos
Culturais.

Orientador: Prof. Dr. Danilo Oliveira

São Paulo
2023

PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA DA CIDADE DE OSASCO: ANÁLISE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA¹

Niedja Claudino do Carmo²

Resumo: O artigo explora o Plano Municipal de Cultura (PMC) de Osasco, plano criado em 2015 com duração de 10 anos, que tem como objetivos promover a diversidade cultural, fortalecer a indústria da cultura e a economia criativa, proteger e valorizar o patrimônio cultural, e garantir o acesso universal aos bens e serviços culturais. O estudo de caso se concentra na análise da participação da sociedade durante a elaboração, implementação e acompanhamento do PMC, com o propósito de descentralizar e democratizar a cultura. Através de pesquisas em documentos e entrevistas realizadas com agentes culturais locais, constatamos que a participação social teve uma baixa intensidade, persistindo mesmo nos movimentos mais recentes.

Palavras-chave: Políticas culturais. Democracia participativa. Plano Municipal de cultura.

Abstract: The article discusses the Municipal Cultural Plan (PMC) of Osasco, created in 2015 with a validity of 10 years, aiming to promote cultural diversity, develop and strengthen the cultural industry and creative economy, protect and value cultural heritage, and ensure access to cultural goods and services for all. The case study focuses on how societal participation played a role in the development, implementation, and monitoring of the PMC, aiming for decentralization and democratization of culture. Through research on documents and data from interviews conducted with cultural agents in the municipality, we demonstrate that social participation had a low intensity that persists even in more recent movements.

Keywords: Cultural policies. Participatory democracy. Municipal culture plan.

Resumen: El artículo aborda el Plan Municipal de Cultura (PMC) de Osasco, creado en 2015 con validez de 10 años, cuyo objetivo es promover la diversidad cultural, desarrollar y fortalecer la industria cultural y la economía creativa, proteger y valorar el patrimonio cultural, y garantizar el acceso a los bienes y servicios culturales para todos. El estudio de caso se centra en cómo la participación de la sociedad actuó en la elaboración, implementación y seguimiento del PMC, con el objetivo de descentralizar y democratizar la cultura. A través de la investigación de documentos y datos de entrevistas realizadas con agentes culturales del municipio, demostramos que la participación social tuvo una baja intensidad que persiste incluso en los movimientos más recientes.

Palabras clave: Políticas culturales. Democracia participativa. Plan cultural municipal.

¹ Trabalho de conclusão de curso apresentado como condição para obtenção do título de Especialista em Gestão de Projetos Culturais.

² Pós-graduanda em Gestão de projetos culturais.

1. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Cultura (PNC), foi criado em 2005, com a premissa da democratização e da descentralização da cultura no país. Com a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, em 2005, a cidade de Osasco se comprometeu em criar o Plano Municipal de Cultura (PMC), sancionado anos depois, em 2015, com a validade de 10 anos; visando descentralizar a implementação das políticas públicas e articular sistemas de gestão cultural nos bairros, e possibilitando que artistas e coletivos periféricos desenvolvessem suas ações, fomentando o consumo e a produção cultural local.

O PMC de Osasco é um instrumento de planejamento estratégico para o desenvolvimento cultural da cidade. Seu objetivo é promover a diversidade cultural e a participação dos cidadãos, desenvolver e fortalecer a indústria da cultura e a economia criativa, proteger e valorizar o patrimônio cultural, além de proporcionar o acesso aos bens e serviços culturais para todos.

O plano prevê ações para a valorização dos espaços culturais, a promoção de eventos e atividades culturais, a geração de emprego e renda na área da cultura, além de promover ações para a preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade (OSASCO, 2011).

À medida que o prazo estabelecido para o PMC atual se aproxima de seu fim, é importante avaliar e refletir sobre a execução das metas previstas no plano, a fim de auxiliar na criação do instrumento para o próximo período. Além disso, é necessário estudar os efeitos dessas ações nos territórios periféricos, uma vez que um dos objetivos principais do PMC visava descentralizar e democratizar a cultura.

Este trabalho visa compreender como a participação da sociedade atuou na elaboração, implementação e acompanhamento do PMC. Para isso, será realizado um estudo de caso do Plano Municipal de Cultura de Osasco, por ser o principal instrumento norteador de planejamento e implementação de ações no âmbito cultural da cidade.

A efetividade dos mecanismos participativos ainda é objeto de dúvidas, apesar da ampla disseminação das formas de participação social no Brasil desde sua redemocratização. A questão é se esses processos realmente conseguem influenciar decisões e ações governamentais, promovendo melhorias na gestão das políticas públicas e no acesso dos cidadãos a bens e serviços públicos.

Em alguns casos, as decisões de conselhos e conferências nacionais e municipais, bem como as discussões e audiências públicas, têm tido impacto na agenda dos governos. Porém,

em muitos outros casos, existe uma grande distância entre as discussões e deliberações dos espaços de participação e as ações efetivas do governo.

Essa distância pode ser atribuída a problemas estruturais em nosso país, principalmente questões relacionadas à desigualdade social e econômica, que criam barreiras para a participação de grupos mais vulneráveis. Muitas vezes, esses grupos têm menos acesso a informações, recursos e oportunidades para se engajar em processos de participação social.

O artigo baseou-se em um estudo de caso que examinou as ações e mecanismos de participação social na elaboração do Plano Municipal de Cultura de Osasco. A pesquisa documental foi conduzida em sites oficiais, blogs e páginas de redes sociais mantidos pela Secretaria de Cultura de Osasco e pelo Conselho Municipal de Cultura. Durante essa etapa, foram consultados artigos sobre a legislação, atas de reuniões do processo de construção do plano e publicações no diário oficial da cidade, disponibilizados nos blogs e redes sociais mencionados.

Foram feitas tentativas de acesso ao acervo de documentos da secretaria de cultura do município, porém, sem sucesso. A falta de estudos e materiais relacionados ao tema, bem como a indisponibilidade dos dados e informações sobre o processo e mecanismos utilizados na elaboração do PMC e os resultados dos mecanismos de participação social, como as atas de reuniões e votações realizadas, impactaram na realização da pesquisa.

Na segunda etapa, adotou-se uma abordagem qualitativa, por meio de entrevistas realizadas com gestores e agentes culturais. Um roteiro com perguntas abertas foi seguido para compreender como os mecanismos de participação social foram implementados e utilizados na construção do plano municipal de cultura. As entrevistas ocorreram presencialmente e foram gravadas com a autorização dos entrevistados

2. POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

As políticas culturais são compreendidas como projetos destinados a propor a interação da sociedade com a cultura. Por se tratar de um estudo relativamente novo, ainda não é possível encontrar um conceito delimitado conceitualmente pelos teóricos, por englobar em sua definição dois conceitos densos e amplos: Cultura e política, torna esse processo mais complexo.

Segundo Coelho (1997), a política cultural é entendida como programa de intenções, realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou ainda grupos comunitários,

visando satisfazer as demandas culturais da sociedade a fim de promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas.

As políticas públicas para a cultura no Brasil são um conjunto de ações do Estado que visam garantir o direito à cultura e à diversidade cultural de todos os cidadãos. A cultura é entendida como um complexo de traços distintivos, espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social, incluindo as artes, as letras, os modos de vida, os direitos humanos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que o Estado deve apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. A Constituição promoveu a institucionalização da participação social na construção de políticas públicas, como a obrigatoriedade da criação de conselhos gestores participativos nos Estados e Municípios . Além disso, o Brasil aderiu a documentos e convenções internacionais que reforçam o compromisso com a cultura como um direito e um indicador de desenvolvimento humano (BRASIL, 1988).

O campo cultural brasileiro é marcado por incertezas e instabilidades. De acordo com Leitão (2010), “A cultura foi historicamente concebida de uma forma unilateral enquanto uma ‘política de governo’, não (...) como (...) uma política de Estado”.

As políticas públicas culturais no Brasil têm uma trajetória que remonta aos anos 1930, com a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), voltado para a preservação dos patrimônios materiais. Ao longo das décadas, houve avanços e retrocessos na institucionalização da cultura como política pública, com a criação do Ministério da Cultura apenas em 1985. A partir dos anos 2000, adotou-se uma ampliação do conceito de cultura e uma maior participação da sociedade civil na formulação e no monitoramento das políticas culturais, com destaque para a criação do Sistema Nacional de Cultura, do Plano Nacional de Cultura e dos Pontos de Cultura . Essas iniciativas buscaram promover a descentralização, a democratização e a diversificação da cultura no país, reconhecendo as expressões culturais de diferentes grupos sociais e regiões.

Durante a gestão do governo Lula (2003-2008), com o então ministro Gilberto Gil, buscou-se adequar a relação entre Estado e município, com um caráter democrático e participativo, para a formação de políticas públicas (CALABRE, 2007).

A construção de políticas públicas para a área cultural devem ser elaboradas a partir do acesso à cultura como um direito universal e que possibilite ao sujeito entender o mundo e atuar sobre sua transformação.

Teixeira (2011, p. 45) sustenta o papel do Estado nas políticas públicas culturais, destacando que cabe a ele “preservar a vida cultural que existe, não criar uma, produzir uma”. O Estado contemporâneo não produz cultura, apenas cria as condições para a cultura acontecer.

Em entrevista à revista Observatório Itaú Cultural n.11, Farida Saheed (ano, p. 19-20) afirma que: “os direitos culturais protegem os direitos de cada pessoa — individualmente, em comunidade, com outros e como grupos de pessoas — para desenvolver e expressar sua humanidade e visão de mundo, os significados que atribuem a sua experiência e a maneira como o fazem” (apud TEIXEIRA, 2011, p. 19-20).

A afirmação de Farida Saheed sobre os direitos culturais expressa a importância de reconhecer e valorizar a diversidade e a identidade cultural de cada pessoa e grupo social, bem como garantir o acesso e a participação na produção e fruição da cultura.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Cultura (PNC) representa um instrumento de planejamento e gestão que tem em vista concretizar os direitos culturais previstos na Constituição Federal brasileira, por meio de diretrizes, metas e estratégias que abrangem as diversas áreas e manifestações culturais do país. O PNC visa, assim, promover o desenvolvimento cultural do Brasil, respeitando e valorizando a sua pluralidade e diversidade.

Entre as metas do PNC, destaca-se a ampliação do acesso da população às atividades culturais, a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento das cadeias produtivas da cultura. O plano também prevê a promoção da cultura como fator de desenvolvimento econômico e social, além de estimular a participação da sociedade civil na formulação e execução das políticas culturais. O PNC é acompanhado de um sistema de monitoramento e avaliação, que permite verificar o alcance das metas e corrigir eventuais desvios de rota ao longo do tempo.

Com essa breve abordagem das políticas públicas, denota-se que a participação da sociedade civil na elaboração a partir de demandas sociais possibilita o caráter público dessas políticas.

3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo Oliveira (2018), a participação social ocorre por mecanismos diretos e permanentes, como os conselhos de políticas públicas, fóruns permanentes, orçamentos participativos, entre outros. Os mecanismos institucionalizados têm papel estruturante na construção de políticas públicas democráticas:

Pois constituem espaços de captação das demandas sociais para a elaboração de programas de ação dos governos; monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas; e mensuração da eficiência da Administração na alocação e uso dos recursos públicos (OLIVEIRA, 2018, p. 35).

Teixeira Coelho (1997, p. 292) afirma que as ações e iniciativas dos agentes visam “promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável”; a política cultural pode ser definida como a “ciência da organização das estruturas culturais” que objetiva “o estudo dos diferentes modos de proposição e agenciamento dessas iniciativas, bem como a compreensão de suas significações nos diferentes contextos sociais em que se apresentam”.

A participação da sociedade civil na estruturação e definição de políticas públicas vai além da busca da institucionalização por meio de leis, ao possibilitar a ideia de pertencimento e aplicação no cotidiano, aproximando os cidadãos da vida pública e fortalecendo assim as iniciativas para a área cultural.

4. MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Segundo o artigo 216 da Constituição Brasileira de 1988, “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem [...] as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”.

Além disso, o Artigo 215 da Constituição de 88 estabelece que o Estado deve garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, e proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, bem como as de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Os mecanismos de participação social para as políticas culturais no Brasil são formas de envolver os diversos atores da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação

das ações do Estado no campo da cultura. Esses mecanismos visam garantir o direito à cultura como um direito humano e um elemento essencial para o desenvolvimento sustentável do país.

Entre os mecanismos de participação social para as políticas culturais no Brasil, destacam-se:

- Os conselhos de cultura são órgãos colegiados compostos por representantes do poder público e da sociedade civil, que têm como função deliberar, fiscalizar e propor diretrizes para as políticas culturais nos âmbitos federal, estadual e municipal.
- Os sistemas de cultura, são estruturas de gestão compartilhada entre os entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios) e a sociedade civil, visam integrar e articular as políticas culturais em todo o território nacional, com base nos princípios da diversidade cultural, da descentralização e da transparência.
- Os planos de cultura são instrumentos de planejamento estratégico das políticas culturais para um período determinado (geralmente quatro anos), que definem objetivos, metas, ações, indicadores e recursos para o setor cultural em cada esfera de governo.
- Os programas e projetos culturais, que são iniciativas concretas de fomento à produção, difusão e fruição cultural em diversas áreas e segmentos artísticos e culturais, que podem contar com o apoio financeiro do Estado por meio de diferentes mecanismos, como o Fundo Nacional de Cultura (FNC), o Incentivo Fiscal (Lei Rouanet) e os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart).
- Os fóruns, conferências e consultas públicas, são espaços de debate, diálogo e proposição de ideias e demandas da sociedade civil para as políticas culturais, que podem ocorrer em diferentes níveis (nacional, regional, estadual e municipal) e temáticas (cultura digital, economia criativa, patrimônio cultural, etc.).

5. PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

O município de Osasco possui como caracterização do órgão gestor da área cultural, uma secretaria exclusiva, um Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura, as políticas públicas da cidade são estruturadas por meio de representação e participação social.

A Secretaria de Cultura é o principal órgão do município responsável por formular e implementar políticas públicas visando a preservação do patrimônio cultural, o estímulo à produção artística e a garantia de acesso aos bens culturais para a população de Osasco em toda a sua diversidade.

Conforme o site oficial da Secretaria de Cultura de Osasco (2021), o órgão possui como atribuições promover a cultura na cidade, estabelecer uma política cultural que norteie as ações dos artistas e produtores da cidade, inserir a cidade no roteiro cultural paulista, ampliar o acesso à cultura, levando aos bairros, principalmente aos da periferia, manifestações e expressões artístico-culturais, divulgar o trabalho dos artistas e produtores osasquenses, dando-lhes a oportunidade de expor seus trabalhos e oferecendo-lhes espaços para a manifestação de suas habilidades artísticas, revelar novos talentos e oferecer a eles oportunidade de desenvolverem suas habilidades potenciais, principalmente, nos meios mais carentes, antes sem acesso às atividades culturais.

Segundo o Censo 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Osasco possui uma população de aproximadamente 698.418 habitantes. Segundo informações da Secretaria de Cultura de Osasco (SECULT), a cidade conta com cerca de 10 equipamentos culturais, incluindo o Museu Dimitri Sensaud de Lavaud, único museu da cidade, duas unidades do CEU das Artes, três bibliotecas públicas, a Escola de Artes César Antônio Salvi, o Teatro Municipal Glória Giglio, o Espaço Cultural Grande Otelo e o Centro de Eventos Pedro Bortolosso.

Conforme o levantamento realizado pelo projeto Rotas da Cultura em 2021, o orçamento do município para a cultura provém principalmente de recursos próprios. A segunda fonte mais relevante é a Lei Rouanet, que representa 9% da verba destinada à cultura. As verbas estaduais (ProAC-ICMS e ProAC editais) representam respectivamente 2% e 1% do total destinado à área (LEIVA, 2021).

As políticas públicas de cultura são importantes ferramentas para a produção cultural e democracia cultural nos municípios brasileiros. Os Planos de Cultura atuam como instrumentos para nortear a gestão dos recursos e ações voltadas para a área cultural, com ações previstas para serem realizadas em períodos de dez anos, foram elaborados visando a participação popular, tanto nas decisões da sua construção, quanto na produção e elaboração dos seus programas e projetos.

Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional, fomentados pelo extinto Ministério da Cultura entre os anos 2010 e 2012, buscou-se fortalecer as políticas

culturais, proporcionando a estabilidade jurídica e segurança mínima de continuidade nas ações que propiciam o acesso aos bens culturais enquanto política de Estado.

De acordo com Coelho (2019, p. 37), o plano municipal de cultura é essencial para articular uma visão viável e alcançável do que se cogita construir na área cultural. Sem ele, a ação da sociedade em geral e do estado em particular fica pontual, errática e efêmera. As conferências se tornam coleções de demandas, os fundos ficam desprovidos de propósito, os conselhos orbitam em torno dos conflitos do dia-a-dia e se afundam na rotina, gestores agem apagando incêndios e sem saber ao certo para que serve seu esforço e empenho.

O PMC foi elaborado a partir de um longo processo de participação cidadã por meio do encontro promovido pela 3.^a Conferência Municipal de Cultura de Osasco, realizada em 2013, em que os anseios, opiniões, dificuldades e sugestões dos participantes contribuíram para a formação do plano e do conselho cultural da cidade.

Em 2015, O Plano Municipal de Cultura (PMC) foi aprovado pela gestão do prefeito Jorge Lapas, e definido que suas ações serão implementadas em regime de colaboração com o Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais (BRASIL, 2012).

A Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura de Osasco (SECULT), desde 2013, trabalhou entre planos municipais, com o Plano Municipal de Cultura, visando promover a participação social como uma prática real no processo de elaboração dos planos. Foram realizadas Consultas Públicas pela internet, debates presenciais (ciclos de debates) nos territórios, diálogos setoriais/sociais com atores estratégicos, reuniões com Conselhos Setoriais e, por fim, realização de audiências públicas.

A elaboração do Plano Municipal de Cultura de Osasco iniciou-se em 2013, com a criação de um Grupo de Trabalho de servidores da Prefeitura, coordenados pelas Secretarias de Cultura (SC) e Planejamento e Gestão (SEPLAG) em consonância com o ComCultura, conforme a Lei n.º 4707 de 2015. Durante esse período, foram realizados o diagnóstico e levantada a primeira versão do Plano de Ação. Porém, não houve tempo hábil para a homologação da aprovação desta versão durante a vigência do mandato daquela gestão do ComCultura.

Em 2014, houve a eleição do ComCultura, o que acabou por renovar o quadro de Conselheiros Municipais. Após serem empossados, os Conselheiros retomaram o debate sobre o Plano Municipal de Cultura com a classe artística, sociedade civil e gestores culturais. Em 16 de agosto de 2014, a SECULT, SEPLAG e ComCultura organizaram uma oficina para apresentação do Plano de Ação do Plano Municipal de Cultura de Osasco, com participação ativa de representantes setoriais da cultura (FREITAS, 2016).

As sugestões propostas no evento foram incorporadas à versão do Plano Municipal, disponibilizada para Consulta Pública entre os dias 15 de setembro a 20 de outubro de 2014, pela internet. No dia 28 de outubro de 2014, foi realizada uma Audiência Pública com a participação dos cidadãos que contribuíram e validaram o Plano Municipal de Cultura, aprovado pelo ComCultura e encaminhado para a Câmara de Vereadores com objetivo de aprovação do Projeto de Lei. A revisão deste plano está prevista a cada três anos.

6. A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DO PMC DE OSASCO

A participação da sociedade na definição das políticas públicas culturais é um dos princípios fundamentais do Sistema Nacional de Cultura. Por essa razão, os Conselhos de Políticas Culturais e as Conferências de Cultura são elementos essenciais e obrigatórios para que os municípios possam aderir ao Plano Nacional de Cultura. Conforme destacado por um dos entrevistados, o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC) em Osasco seguiu um padrão semelhante, com destaque para a importância das conferências.

Com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Osasco, no ano de 2005 tendo como uma das premissas a construção do Plano Nacional de Cultura os Agentes Culturais e Artistas da cidade deram início à criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco. Mostrou-se necessária a realização em 2009 da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Osasco, a eleição de Delegados para a Conferência Estadual e por consequência para a Conferência Nacional de Cultura (BATISTA³, 2023).

Essas instâncias garantem o envolvimento e a voz dos cidadãos na tomada de decisões relacionadas à cultura, promovendo a democratização e a diversidade de perspectivas. Ao fortalecer a participação social, o Sistema Nacional de Cultura visa assegurar que as políticas culturais sejam construídas de forma coletiva, inclusiva e adequada às necessidades e

³ Samuel Batista, conselheiro do ComCultura e produtor cultural.

demandas da comunidade, consolidando assim uma gestão cultural mais transparente e efetiva.

Os diagnósticos e as propostas foram disponibilizados e para cada ação proposta, era possível que o cidadão concordasse ou discordasse da proposta e apresentasse sugestões, melhorias ou dúvidas. O processo de elaboração do site foi um desafio, tendo em vista que os técnicos da Secretaria de Comunicação não dominavam perfeitamente as ferramentas de consulta pública, assim como a elaboração do site não era uma prioridade para a Secretaria, responsável por toda a comunicação institucional da Prefeitura (FREITAS, 2016).

[...] a partir disso a Secretaria de Planejamento com a Secretaria da Cultura sistematizou, depois publicou isso na internet, uma consulta pública e aí foi feito uma para além da conferência que teve aqui, o que foi sistematizado foi para internet para uma consulta pública, uma segunda, uma revisão, eu diria, né? E que também salvo engano cinco, sete ou dez dias ficaram no ar e foi isso. Surge assim esse plano municipal de cultura. (VIANNA⁴, 2023).

Com base no diagnóstico do município, das ações da Prefeitura e do plano de ação, a participação das pessoas consistia em avaliar se concorda ou não com a ação apresentada, e caso tivesse alguma proposta de alteração da ação, o/a munícipe poderia escrevê-la. O site utilizado para as consultas públicas para a Cultura foi totalmente elaborado pela Secretaria de Comunicação – SECOM, sendo todo o conteúdo elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG (FREITAS, pág. 12, 2016).

Apesar de não haver parâmetro do impacto da consulta, pelo caráter absolutamente inédito dela no município, os resultados foram vistos como decepcionantes. No período, para os dois planos (Cultura e Juventude Viva), houve 661 acessos (Visualizações de Página) e 411 sessões (pessoas que interagiram ativamente com o site). Ao final, foram 62 contribuições para o Plano Municipal de Cultura. De acordo com Freitas (2016), os responsáveis pela consulta esperavam uma participação maior do público pela plataforma ao qual se utilizou por ser digital (site).

O autor ressalta que a participação dos trabalhadores da cultura e artistas do município era esperada na consulta pública, o que revela um caráter pouco representativo e excludente, tendo em vista a não participação de outros agentes da sociedade civil tendo em vista a não participação de outros agentes da sociedade civil. Reforçando assim, problemas estruturantes na participação social, como a exclusão digital. Muitos cidadãos não possuem acesso adequado à internet e às tecnologias digitais, o que acaba limitando sua participação em

⁴ André Vianna, chefe de gabinete da Secretaria de Cultura de Osasco.

processos online. Essa falta de acesso à tecnologia pode resultar em uma participação desigual e desproporcional, deixando de incluir importantes vozes e perspectivas nas discussões e tomadas de decisão relacionadas à cultura e às políticas públicas do município.

Segundo Freitas (2016), a audiência do Plano de Cultura foi realizada em uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura. A divulgação do evento ocorreu com um mês de antecedência e teve sua divulgação através do site oficial e das redes sociais da prefeitura e da secretaria de cultura do município. É importante ressaltar que essa audiência contou exclusivamente com a participação dos conselheiros e representantes da sociedade civil. Isso permitiu um debate direcionado e aprofundado sobre as questões relacionadas ao Plano de Cultura, garantindo um espaço de discussão relevante e construtivo.

Para a elaboração do artigo, foram realizadas entrevistas com agentes culturais da cidade de Osasco, membros da administração pública, da sociedade civil e do ComCultura. A partir das entrevistas, buscou-se compreender o processo de participação social na construção do PMC e ainda entender como a participação social pode ser aprimorada e ampliada para garantir uma cultura mais inclusiva e participativa na cidade de Osasco para o próximo plano municipal.

As entrevistas foram essenciais para captar as percepções e experiências dos diversos atores envolvidos no processo de construção do plano. A partir dessas discussões, foi possível analisar os desafios enfrentados, as oportunidades identificadas e as sugestões levantadas pelos entrevistados para melhorar o engajamento da sociedade no desenvolvimento das políticas culturais.

Ah, o plano surge a partir da conferência [...] então, acho que ano de 2003, 2004, começaram a surgir as primeiras conferências. A partir do início do governo do presidente Lula começa assim a ter uma discussão muito mais sobre cultura e as conferências nacionais de cultura. Automaticamente os estados e municípios começam a se organizar também através das suas conferências. E em Osasco não foi diferente né? Começamos com as conferências, o diálogo direto com a sociedade, eu lembro que uma a conferência foi aqui mesmo, no centro de eventos. E foi dividida em blocos em grupos de temas, salvo engano, eram quatro temas a serem discutidos, depois teve uma grande plenária aqui no salão e aí o que foi discutido, cinco pautas, né? Principais de cada grupo, saíram dez e das dez cinco foram aprovadas pela plenária para que fosse acrescentada no plano municipal de cultura (Entrevistado 01, 2023).⁵

O Partido dos Trabalhadores adquiriu experiência com o Orçamento Participativo e movimentos sociais nas décadas de 1980 e 1990. A partir de 2003, essa tendência se ampliou com o partido assumindo o governo federal. As conferências, que eram limitadas a áreas específicas como saúde e assistência social, tornaram-se centrais nas políticas participativas

⁵ A partir daqui será identificado apenas como Entrevistado 01

durante os governos petistas. O governo de Lula realizou 74 conferências, enquanto os governos de Dilma realizaram 23 (SANTIAGO, 2017).

A partir de 2010 inúmeras reuniões foram realizadas na sede do Partido dos Trabalhadores, na sede da Ordem dos Emancipadores de Osasco e na Escola de Artes César Antônio Salvi com o objetivo da redação, discussão e aprovação da Lei que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco (Entrevistado⁶ 02, 2023).

De acordo com Avritzer (2016, p. 55) “é inegável que, com a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder, o governo federal adotou uma orientação genericamente participativa que implicou a expansão dos conselhos nacionais e das conferências nacionais” e “no que diz respeito à participação nos governos Lula e Dilma Rousseff, podemos seguramente afirmar que seus mecanismos foram mais utilizados pelos dois governos do que nos anteriores, especialmente na área de políticas públicas” (AVRITIZER, 2016, p. 60).

O autor reconhece a participação como um dos principais avanços da democratização no Brasil, porém, enfatiza a necessidade de intensificar tanto a participação quanto a transparência. Essa intensificação é vista como fundamental para dar continuidade ao processo de inclusão social decorrente da democratização (AVRITIZER, 2016, p. 28).

Quando questionado sobre o papel da participação social na construção das políticas culturais para o município, um dos entrevistados, enfatiza a importância da participação dos profissionais que atuam na área cultural. Segundo ele, “Por se tratar de questões extremamente relevantes para a perspectiva do profissional da arte, ou daquele que almeja alcançar tal status, a participação social do agente cultural ou artista, obrigatoriamente, precisa ser incorporada à rotina do cidadão” (Entrevistado 02, 2023).

Por outro lado, André Vianna, chefe de gabinete da Secretaria de Cultura de Osasco, destaca que, além dos produtores e agentes culturais, toda a população do município deve se engajar e participar da construção das políticas culturais. Ele enfatiza a importância dos mecanismos de participação social propostos, como reuniões e conferências realizadas, para fortalecer esse processo. “Nós, como sociedade, precisamos desempenhar o papel de provocar essa transformação para o poder público poder se adaptar e responder às demandas culturais” (Entrevistado 01, 2023).

⁶ A partir daqui será identificado apenas como Entrevistado 02

Durante as entrevistas, foi ressaltado que a participação da sociedade civil vai além dos mecanismos utilizados pelo poder público para envolver esses atores. Foi enfatizado que essa participação deve ser contínua e organizada, destacando a importância de uma abordagem constante e estruturada para envolver efetivamente a sociedade civil.

Através de mobilização e organização prévia é possível se colocar em pauta e votação uma ideia que se queira viabilizada e, a depender da organização e capacidade de convencimento, aprová-la. Especialmente no caso da Cultura a participação social não começa, nem se encerra nos encontros, fóruns, seminários ou conferências (Entrevistado 02, 2023).

E que esse movimento vai além das ações promovidas pelos órgãos públicos, sendo os membros organizados da sociedade civil, vistos como responsáveis por nortear e apontar as demandas para a área cultural, tornando assim participantes ativos da construção de políticas públicas e promovendo o diálogo com a secretaria e prefeitura do município.

Fizeram a provocação. A partir disso, constrói-se política pública que eles possam acessar esse coletivo. Isso é a social-democracia. Social-democracia é isso, é a organização da sociedade civil. A gente vive num Estado social democrático, então a gente precisa fazer essa discussão. Então, você começa a mudar a partir da provocação, da organização daquele coletivo a partir daqui. Então, se a galera não se organizar e não chegar para dialogar, não acontecerá. Se eu não te entendo, se eu não sei qual é a sua demanda, eu, poder público, estou falando de forma genérica, eu não vou fazer. Se às vezes, quando você entende, já não faz, entende, é complicado. E aí, de novo, precisa fazer essa transformação, precisa fazer essa... Todo dia, olha, olha, olha, sabe essas demandas, olha, essas demandas. Precisa ser feito, senão não vai rolar. Não vai rolar (Entrevistado 01, 2023).

Além do acesso à informação, as entrevistas revelaram que o acesso ao território é um fator crucial para garantir a participação social efetiva. A mobilidade urbana foi destacada como um dos principais desafios, dificultando o envolvimento de determinados grupos da sociedade. Um dos entrevistados sugeriu a realização das conferências nos territórios como uma alternativa para superar essa limitação, o que não ocorreu durante o processo de elaboração do plano e nas ações de construção do PMC.

Nas entrevistas, foi evidenciada a ineficiência no cumprimento dos objetivos e metas do plano, principalmente no que diz respeito à descentralização da cultura. Isso aponta para a

necessidade de se compreender o caráter multidisciplinar da cultura e reconhecer que a participação da sociedade civil nos projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Cultura (PMC) requer ações também em outras secretarias. Essa abordagem ampla é fundamental para garantir uma efetiva participação da sociedade civil nos processos culturais.

Nós tivemos um exemplo, o mês do hip hop. A gente colocou um palco lá no conjunto do Metalúrgico, com uma estrutura, com uma ação e tal, não sei o quê. Isso de eventos, né? Tinha cinco pessoas. Seis pessoas. Não atingimos. Apesar de termos criado as ferramentas para poder expandir isso, a gente não atingiu. E aí é onde a gente tem que dar dois passinhos para trás para rever. E, de novo, essa discussão foi feita aqui dentro. Eu fiz muito essa provocação, eu faço muito essa provocação. Será que a gente está certo no formato que está acontecendo? A cidade não dá direito a acesso (Entrevistado 01, 2023).

Na análise do outro entrevistado, torna-se claro que a participação da sociedade civil precisa ser ampliada, considerando o primeiro objetivo do Plano Municipal de Cultura (PMC), que é “reconhecer e valorizar a diversidade cultural e étnica local”. Para uma política cultural ser efetiva, é fundamental haver um entendimento aprofundado das características e necessidades da comunidade, permitindo a criação de ações e programas que verdadeiramente atendam e celebrem a diversidade cultural e étnica local.

A falta de um conhecimento objetivo sobre a população, sua diversidade étnica e por consequência cultural impede a construção de uma política que alcance e valorize, de forma assertiva, essa população. Há pelo menos quinze anos a proposta de um censo cultural, realizado porta a porta no município, não é levada em consideração. Pessoalmente entendo que somente a partir do conhecimento, o mais amplo possível, da população, seus saberes e fazeres culturais e artísticos será possível pensar, propor e estruturar uma política pública de cultura na qual essa população se veja incluída e empoderada (Entrevistado 02, 2023).

Questionado sobre a revisão do PMC, um dos entrevistados cita sobre o atraso e demora no processo de revisão, tendo em vista o caráter vivo da cultura.

De novo, os planos não podem ficar dez anos. Dez anos é muito tempo para a cultura. A cultura muda de agora para a tarde, para o final do dia. Então, eu preciso sempre estar revendo. Sempre, sempre, sempre (Entrevistado 01, 2023).

Conforme estipulado pelo artigo 7 da Lei n.º 4707 de Osasco, que institui o Plano Municipal de Cultura, é estabelecido que o PMC deve passar por revisões periódicas, sendo a primeira delas prevista para ocorrer 4 anos após a publicação da lei. O propósito dessas revisões é promover a atualização e o aperfeiçoamento das diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura (OSASCO, 2015).

Seria garantida a participação do ComCultura, bem como a representação abrangente do Poder Público e da sociedade civil, por meio de uma consulta oficial que deveria ser divulgada na época da revisão (OSASCO, 2015).

Revisão que não ocorreu em quase uma década do plano, como apontado na fala do chefe de gabinete da Secretaria de Cultura de Osasco, “o plano mesmo ele teria que ter sido realizado a primeira revisão dele com cinco anos. Muita coisa falada lá, muita coisa que está lá, hoje não cabe né?” (Entrevistado 01, 2023).

Os entrevistados também apontaram os retrocessos que o campo cultural e as práticas participativas institucionalizadas sofreram durante o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, e da extinção do Ministério da Cultura e as consequências para o município de Osasco, como a desmobilização do PMC em 2016.

Entendo como necessária a compreensão de que um Plano por si só não se realiza e que a ação ou inação nas instâncias Federal e Estadual dão celeridade ou paralisia a medidas como as aprovadas via Participação Social. O fato histórico da deposição, em 2016, da Presidenta Dilma Rousseff com a consequente posse de Michel Temer trouxe como consequência a extinção do Ministério da Cultura, recriado após pressão da classe artística, mas com pouca expressão e sem qualquer iniciativa de colocar em funcionamento o Plano Nacional de Cultura. Tal realidade comprometeu Estados e Municípios de seguirem organizando e colocando em prática seus respectivos planos. Exemplo disso foi a não realização das 4ª e 5ª Conferências Municipais e Estaduais de Cultura, respectivamente 2017 e 2021. Em nosso município o Plano de Cultura que deveria ter sua aplicação iniciada em 2016 perdeu sua força e capacidade de mobilização (Entrevistado 02, 2023).

Segundo Oliveira (2018), o governo Temer aproveitou o término do mandato da gestão 2015-2017 do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), em 2017, como justificativa para realizar uma “reestruturação” do colegiado. Essa medida resultou na ausência de ações do CNPC e, conseqüentemente, a IV Conferência Nacional de Cultura, que estava prevista para ocorrer em 2017, não foi realizada, assim como a V Conferência, que estava programada para 2021, foi negligenciada pelo governo seguinte.

CONSIDERAÇÕES

Este trabalho possibilitou compreender como a participação social atuou na elaboração do Plano Municipal de Cultura do município de Osasco. A partir de entrevistas realizadas e pesquisas aos documentos sobre os processos, mecanismos e resultados foi percebido que a participação social na elaboração do plano municipal de cultura representou um grande desafio para a secretaria de cultura da cidade de Osasco, por diversos motivos. Entre eles, destaca-se a falta de acesso à informação por parte da sociedade civil sobre o próprio PMC e a sua importância para as políticas e ações culturais do município.

O número de pessoas ouvidas da sociedade civil foi pouco representativo, considerando a população total de Osasco, que atualmente conta com 700 mil habitantes. Isso se deve tanto à divulgação ineficiente quanto à falta de quórum nas reuniões e conferências. Com base nas entrevistas realizadas, percebemos que os dois entrevistados apontaram que houve apenas a participação de artistas e trabalhadores da área, evidenciando a percepção de que a cultura só desperta interesse para aqueles que trabalham ou desenvolvem atividades artísticas.

É importante refletir sobre o perfil dos participantes nas ações e mecanismos de participação social utilizados na elaboração e implementação do plano. É notável que muitos desses participantes são membros da classe artística, como artistas e trabalhadores da cultura, o que é fundamental para garantir uma abordagem sensível e representativa das questões culturais.

Ao mesmo tempo, é essencial ressaltar que a composição do perfil dos participantes dos conselhos e dos tomadores de decisão é marcada por uma "elite intelectual" da cidade, na qual predominam homens brancos que já ocuparam posições de destaque em instituições públicas do município. Essa realidade pode gerar desequilíbrios na representação dos diversos segmentos da sociedade, limitando a diversidade de perspectivas e experiências que deveriam ser consideradas no processo de formulação e implementação do plano.

Essa limitação na participação levanta questões sobre a representatividade e inclusão no processo de tomada de decisão. Sugere-se que segmentos mais amplos da sociedade podem não ter tido suas vozes adequadamente ouvidas e consideradas na elaboração do plano municipal de cultura. Esse resultado destaca a necessidade de esforços maiores para envolver e incluir uma variedade de partes interessadas, incluindo membros da comunidade,

organizações e grupos culturais diversos, a fim de garantir uma abordagem mais inclusiva e democrática no desenvolvimento de políticas culturais.

Durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, a participação social foi promovida por meio da realização de conferências e reuniões presenciais em espaços públicos localizados nas regiões centrais do município, como o Centro de Eventos e o Teatro Municipal. A divulgação desses encontros ocorreu principalmente por meios virtuais, como o site oficial e as redes sociais. Além disso, as votações e consultas públicas foram conduzidas por meio do site oficial.

No entanto, na fase de implementação do Plano Municipal de Cultura, adotou-se um modelo semelhante ao utilizado na sua elaboração. Infelizmente, os objetivos propostos para o plano, em sua maioria, não foram alcançados e a avaliação do plano, bem como a sua revisão, não foram realizadas pela Secretaria de Cultura. Esses aspectos apontam para a necessidade de revisão e aprimoramento do processo de implementação do plano, a fim de garantir que suas metas sejam efetivamente cumpridas e que haja uma avaliação adequada de seu desempenho frente às demandas sociais e as questões de territórios norteados no presente plano.

Para avançar, é fundamental enfrentar esses desafios e promover um quadro de participação mais abrangente e inclusivo para a implementação e monitoramento contínuo do plano municipal de cultura. Isso pode ser alcançado por meio de estratégias direcionadas de divulgação, melhoria das vias de comunicação e criação de mecanismos que incentivem o envolvimento de diferentes partes interessadas nos processos de tomada de decisão relacionados às políticas culturais.

Dessa forma, o município poderá buscar desenvolver uma comunidade engajada, onde os interesses e aspirações dos agentes culturais e munícipes sejam efetivamente representados e considerados nas iniciativas de políticas culturais, bem como as que tratam de desenvolvimento cultural, social e econômico da cidade.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. **Participação cidadã** nas políticas públicas. In: FUNDAÇÃO Konrad Adenauer. *Participação Cidadã: novos conceitos e metodologias*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2004.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e participação no Brasil democrático. In: AVRITZER, Leonardo (organização). *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2009. p.27-54. AVRITZER, Leonardo. I

BARROS, J. M. Participação Social e planos de cultura: três experiências e seus desafios. **PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura**, v. 9, n. 17, p. 91-100, 19 jan. 2020.

BARROS, J.M.; COSTA, Kátia (orgs.). **Planos municipais de cultura: reflexões e experiências**. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019.

BOTELHO, Isaura. **Democratização cultural. Desdobramentos de uma idéia**. Blog acesso. São Paulo. Disponível em: <https://colchaderetalhosaldaiza.wordpress.com/2009/01/14/democratizacao-cultural-desdobramentos-de-uma-ideia/>. Acesso em: 11 de março de 2023.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 73 -83, 2001.

BRASIL. Lei n.º 12. 343 de 2 de dezembro de 2010 – Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm, acesso em fevereiro de 2023.

BRASIL – Casa Civil. **Emenda Constitucional n. 71**, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm. Acesso em março de 2023

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 mar. 2023.

CANCLINI, Nestor García. **Definiciones en transición**. Buenos Aires: CLACSO, 2001.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. *Cultura e Democracia na Constituição Federal de 1988*. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

FREITAS, Leandro Resende de; ROMBACH, Melina; COELHO, Rodrigo Pereyra de Sousa. **A participação social na elaboração dos planos municipais: desafios, avanços e especificidades – reflexões a partir do caso Osasco**. In: CONGRESSO CONSAD DE

GESTÃO PÚBLICA, 9., 2016, Brasília. Governança & Desenvolvimento. Brasília: Consad, 2016. Disponível em: <https://www.consad.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Revista-25-1.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2023.

LEITÃO, C. S. . **Coleção Cultura é o Quê?** [Cultura e Municipalização]. Salvador, BA: Secretaria de Cultura - Fundação Pedro Calmon, 2009. v. III. 71p.

MEIRELLES, Ricardo e LEIVA, João. **Rotas da cultura**: um mapeamento dos espaços culturais e dos gastos públicos em 104 municípios de SP e do RJ / Ricardo Meirelles, João Leiva (orgs.). -- 1. ed. Rio de Janeiro: 17 Street, 2021.

OLIVEIRA, Danilo Júnior de. A democracia participativa no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC): reflexões sobre a efetividade dos seus mecanismos. *EXTRAPRENSA (USP)*, v. 11, p. 145-157, 2018.

OSASCO. **Lei nº 4707**, de 11 de setembro de 2015. Institui o Plano Municipal de Cultura de Osasco. Disponível em: <http://www.participa.osasco.sp.gov.br/Upload/Artistas/lei-4707-plano-cultura-osasco.pdf>. Acesso em: fevereiro de 2023.

OSASCO. **Lei N. 4501**, De 21 De Setembro De 2011. Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal De Política Cultural De Osasco - Comcultura, Bem Como Do Fundo Municipal De Apoio À Cultura - FUMDAC. Osasco: Câmara Municipal, [2011]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-ordinaria/2011/450/4501/lei-ordinaria-n-4501-2011-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-de-politica-cultural-de-osasco-comcultura-bem-como-do-fundo-municipal-de-apoio-a-cultura-fumdac>. Acesso em: fevereiro de 2023.

OSASCO. (org.). SECRETARIA DE CULTURA. 2021. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/secretaria-de-cultura/#1547841187252-7a84fb14-8244>. Acesso em: 31 março 2023.

OSASCO. DECRETO Nº 9480, de 06 de outubro de 2005. Convoca a Conferência Municipal de Cultura. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/decreto/2005/948/9480/decreto-n-9480-2005-convoca-a-conferencia-municipal-de-cultura>. Acesso em: 31 março 2023.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições**. Revista Galáxia, n. 13. São Paulo: Revista Galáxia, São Paulo, n. 13, p. 101 -113, jun. 2007.

SANTIAGO, Leonardo Alexandre. Cultura e participação social: uma análise da diversidade cultural no Conselho Nacional de Política Cultural entre 2007 e 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31500>. Acesso em: 10 maio 2023.

TEIXEIRA COELHO NETO, José. **Dicionário Crítico de Política Cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1997.

TEIXEIRA COELHO NETO, José. O novo papel dos direitos culturais: Entrevista com Farida Shaheed, da ONU. **Revista Observatório Itaú Cultural**: Direitos Culturais: um novo papel, São Paulo, n. 11, p. 15-26, jan.-abr. 2011.